
 <p><b>GOVERNO DE PORTUGAL</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA</p>	<p><b>Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares</b> <b>Direção de Serviços Região Alentejo</b> <b>Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal</b></p>	 <p><b>ALEAS</b> AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCÁCER DO SAL</p>
--	---	--

## INFORMAÇÃO

Encontra-se aberto o período para apresentação de listas para a associação de estudantes. As listas candidatas devem ser entregues, acompanhadas do respectivo Programa de Ação (breves linhas) na Direção, numa folha branca com a indicação dos lugares a ocupar, até ao dia 14 de Dezembro.

Cada lista apresentará a seguinte composição:

**Mesa da Assembleia Geral** - 4 elementos (1 Presidente, 1 vice-presidente, 2 secretários)

**Direção** - 8 elementos (1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 2 secretários e 4 Vogais)

**Conselho Fiscal** - 4 elementos (1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 secretário e 1 tesoureiro).

O regulamento encontra-se na direcção e na página da escola.

Alcácer do Sal, 9 de Dezembro de 2014

A Direção